



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 64/2011

DE: 22/12/2011.

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e Desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS KLEIN, presidente do Cis-Comcam - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e o Desdobramento das Receitas previstas em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, relativo ao exercício financeiro de 2012, na forma dos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os quadros que tratam o artigo anterior desta portaria, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Campo Mourão, aos 22 de dezembro de 2011.

João Carlos Klein
Presidente do Cis-Comcam